



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida das Indústrias, Nº 210 - Bairro Vila Olga - CEP 33030-510 - Santa Luzia - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 02 - TJMG 1ª/SLU - COMARCA/SLU - 1ª V.CR.EX.P - GAB

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROJETOS

O **JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE SANTA LUZIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento-Conjunto nº 27, de 21 de outubro de 2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) no que a Resolução nº 558 de 06/05/2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não lhe contrarie, faz saber a todos interessados que estão abertas, no período de 22.07.24 a 22.08.24, as inscrições/credenciamentos para seleção pública dos projetos de entidades públicas ou privadas com finalidade social ou atividades de caráter essencial à segurança pública, educação, trabalho e saúde que atendam às áreas vitais de relevante cunho social para serem beneficiadas com o repasse dos recursos financeiros oriundos de prestações pecuniárias objeto de ANPPs, transações penais e sentenças condenatórias, mediante as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, que se subordina aos referidos atos normativos e às disposições legais aplicáveis.

SEÇÃO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º. O Provimento-Conjunto nº 27/2013 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais regulamenta a forma de recolhimento e de destinação dos depósitos de valores arrecadados com a aplicação das prestações pecuniárias, objeto de ANPPs, transações penais e sentenças condenatórias, para entidades públicas ou privadas com finalidade social e para atividades de caráter essencial à segurança pública, inclusive sistema prisional, educação e saúde.

Art. 2º. Todos os valores arrecadados na forma do art. 1º estão depositados na conta administrada pela 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Luzia (1ª V.Cr.Ex.P.), Banco do Brasil, agência nº 1615-2, conta nº 300245-4, exclusivamente para esta finalidade, que será movimentada nos termos da legislação de regência.

SEÇÃO II – DO OBJETO:

Art. 3º. Constitui-se objeto deste Edital a seleção e o cadastramento de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos e respectivos projetos, que tenham finalidade social ou atividades de caráter essencial à segurança pública, inclusive sistema prisional, trabalho, educação, saúde e atenção às vítimas de crimes diversos, mulheres, idosos, crianças e adolescentes, aptas à prestação de serviços essenciais de segurança pública, assistência social, saúde, educação, cultura e lazer, com recursos provenientes de prestações pecuniárias.

SEÇÃO III – DO PÚBLICO ALVO:

Art. 4º. Poderão ser beneficiadas as entidades que tenham como público-alvo:

I – Segurança Pública:

- a) Atividades de execução da pena e da medida de segurança;
- b) Assistências ao preso ou internado e servidores do sistema prisional;

c) Planejamentos e ações relacionadas a segurança, que resultem na melhoria da qualidade de vida da comunidade de Santa Luzia.

II – Área de Assistência Social:

a) Crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social com vínculo familiar e comunitário;

b) Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional;

c) Crianças e adolescentes com deficiência mental, em situação de acolhimento institucional;

d) Pessoas em situação de rua;

e) Adolescentes em conflito com a lei cumprindo medidas socioeducativas;

f) Adolescentes com dependência química em comunidade terapêutica;

g) Famílias em situação de vulnerabilidade social;

h) Mulheres em situação de violência em acolhimento institucional;

i) Idosos em situação de vulnerabilidade social com convívio familiar e comunitários mantidos;

j) Idosos em situação de acolhimento institucional;

k) Pessoas com deficiência, em atividades socioeducativas, com vínculos familiares e comunitários mantidos;

l) Presos e condenados em cumprimento de pena privativa de liberdade, em processo de ressocialização social.

III – Área de Saúde:

a) Pacientes Judiciários;

b) Usuários de álcool e outras drogas;

c) Pessoa com deficiência.

IV – Área de Educação:

a) Alunos, professores, gestores e familiares desde que sejam pessoas voltadas para educação especial.

V – Área de Cultura:

a) Pessoas de todas as faixas etárias, que estejam em situação de vulnerabilidade social a serem atendidas por projetos socioeducativos de natureza cultural.

SEÇÃO IV – DOS BENEFICIÁRIOS DOS RECURSOS:

Art. 5º. Os recursos arrecadados, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão destinados ao financiamento de projetos apresentados por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, com finalidade social ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que atendam às áreas de relevante cunho social, situadas em Santa Luzia, priorizando-se o repasse aos beneficiários que:

I – mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública, especialmente aquelas organizações sociais inseridas em contexto de extrema pobreza;

II – atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

III – sejam parceiros ou integrantes do Programa Novos Caminhos (Resolução CNJ nº 543/2024) ou de programa similar de apoio à desinstitucionalização de crianças e adolescentes acolhidos e a egressos de unidades de acolhimento;

IV – prestem serviços de maior relevância social;

V – apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;

VI – realizem atividades que visem à garantia de direitos de adolescentes após o cumprimento de medida socioeducativa e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, de acordo com as diretrizes do CNJ;

VII – executem projetos de prevenção e/ou atendimento a situações de conflitos, crimes e violências e que sejam baseados em princípios e práticas da Justiça Restaurativa no sistema criminal, inclusive para pessoas em execução penal em meio aberto, pré-egressas e egressas;

VIII – se dediquem ao fortalecimento do serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, especialmente por meio da Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP) ou equipe conectora; e

IX – atuem em projetos temáticos sobre o uso de álcool e outras drogas – desenvolvidos por entidades devidamente registradas nos órgãos públicos de controle competentes – e adotem metodologias compatíveis com a Lei nº 10.216/2001 e a Resolução CNJ nº 487/2023, desde que se respeitem a voluntariedade e as diversidades culturais, religiosas e de crença das pessoas envolvidas, com prioridade ao atendimento na Rede da Atenção Psicossocial.

SEÇÃO V – DAS VEDAÇÕES DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:

Art. 6º. É vedada a destinação de recursos:

I – custeio das instituições do Sistema de Justiça, inclusive Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública;

II – promoção pessoal de membros e servidores de quaisquer dos Poderes, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou integrantes das entidades beneficiadas;

III – pagamento de remuneração fixa por cargos de gestão e direção aos membros da diretoria das entidades beneficiadas, podendo estes receber apenas pelas horas prestadas na execução direta da atividade-fim do projeto, desde que devidamente comprovadas;

IV – fins político-partidários;

V – entidades que não estejam regularmente constituídas há mais de 1 (um) ano;

VI – entidades que condicionem ou vinculem o serviço prestado à conversão religiosa ou ao exercício de atividades de cunho religioso; e

VII – entidades cujos membros, sócios, associados ou dirigentes sejam o magistrado ou o membro do Ministério Público vinculado à unidade judicial competente para a disponibilização de recursos, ou seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau.

Parágrafo único. Também não poderão ser destinados recursos a entidades públicas ou privadas:

a) em que membros e servidores do tribunal, do respectivo Ministério Público ou

da respectiva Defensoria Pública tenham qualquer ingerência, ainda que informal, na constituição ou administração da entidade ou na utilização de receitas, mesmo que para fins de patrocínio de eventos, projetos ou programas alinhados a metas institucionais;

b) de cujas atividades possa decorrer, de qualquer forma e mesmo que indiretamente, promoção pessoal de membros e servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público, da respectiva Defensoria Pública ou de seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau.

SEÇÃO VI – DO CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES:

Art. 7º. O cadastramento das entidades e a análise dos projetos apresentados, inclusive a prestação de contas no caso de aprovação e execução, serão realizados pelo sistema Bússola, mediante acesso ao seguinte endereço eletrônico: <https://investidor.bussolasocial.com.br/tjmg/editais/tjmg-02-comarca-slu>.

Parágrafo único. A orientação voltada à realização de cadastro da entidade no referido sistema de processamento dos projetos apresentados pelas entidades será compactada e disponibilizada por meio de cartilha, a qual poderá ser solicitada junto ao Gerente de Secretaria do Juízo.

Art. 8º. A primeira etapa do credenciamento da entidade será realizada mediante o preenchimento de formulário próprio no sistema Bússola, o qual deverá conter, no mínimo, os dados para preenchimento contidos no Anexo I do Provimento Conjunto nº 27/2013 do TJMG, devendo a entidade, ainda no próprio ambiente, preencher os campos respectivos (inciso I) e anexar os seguintes documentos (inciso II):

I – plano de projeto, que deverá conter, no mínimo, as seguintes especificações:

a) finalidade, a qual deverá ser inserida no campo "Resumo" do Sistema Bússola;

b) tipo de atividade que pretende desenvolver, devendo tal informação também ser inserida no campo "Resumo" do Sistema Bússola;

c) exposição sobre a relevância social do projeto, a qual deverá ser inserida no campo "Justificativa" do Sistema Bússola;

d) tipo de público a que se destina, a qual deverá ser inserida no campo "Público Alvo" do Sistema Bússola;

e) tipo e número de pessoas beneficiadas, devendo tal informação ser especificada no campo "Público Alvo" do Sistema Bússola;

f) identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade, devendo a informação ser inserida no campo "Dados Básicos" do Sistema Bússola;

g) discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do projeto, com a identificação das pessoas que participarão da respectiva execução, devendo a informação ser inserida no campo "Dados Básicos" do Sistema Bússola;

h) período de execução do projeto e de suas etapas, a qual deverá ser detalhada no campo "Dados Básicos" do Sistema Bússola;

i) forma e local da execução, devendo esta informação também ser inserida no campo "Dados Básicos" do Sistema Bússola;

j) valor total do projeto, apresentando pelo menos 3 (três) orçamentos de fontes idôneas diferentes, devendo tais informações serem inseridas no campo "Orçamento" do Sistema Bússola;

k) outras fontes de financiamento, se houver, as quais deverão ser

especificadas no campo "Orçamento" do Sistema Bússola;

l) outras informações que a entidade entender relevantes.

II – documentação necessária da entidade beneficiária:

a) comprovante do registro de ato constitutivo, no qual sejam identificadas: **(i)** sua finalidade social; **(ii)** finalidade não lucrativa; **(iii)** a área territorial de atuação da entidade

b) comprovante de inscrição e situação cadastral regular do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

c) declaração firmada pelo representante legal, de ciência da necessidade da existência de conta bancária para o recebimento dos valores eventualmente liberados;

d) certidão negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

e) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;

f) certidão de Regularidade do Empregador perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

g) certidão Negativa de Débito de Tributos Estaduais ;

h) certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, referente aos municípios em que atua a entidade;

i) cópia da Ata de Assembleia Geral que aprovou as alterações estatutárias, devidamente registradas no Serviço Extrajudicial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas na Comarca;

j) cópia da Ata da última eleição e posse da Diretoria da entidade, devidamente registrada no Serviço Extrajudicial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca;

k) cópia da Carteira de Identidade e do registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do representante legal da entidade;

l) cópia da Carteira de Identidade e do registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do responsável pela gestão financeira;

m) documento de identificação e qualificação completa dos seus dirigentes, especificando seu representante legal e eventual mandato, com comprovação da eleição ou da nomeação;

n) declaração de que seus dirigentes não são cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, do Juiz(a), do Promotor(a) de Justiça ou de membro da comissão que participou da seleção dos projetos.

§1º. A ausência, inaplicabilidade ou impossibilidade de apresentação de algum dos documentos acima relacionados deverá ser acompanhada de justificativa suficiente.

§2º. O não preenchimento dos dados nos termos deste artigo poderá ocasionar em indeferimento do cadastramento.

SEÇÃO VII – DA ANÁLISE DOS PROJETOS:

Art. 9º. A documentação protocolizada no prazo estabelecido no edital será encaminhada para análise pelo servidor competente do juízo de execução penal ou de assistente social judicial, especialmente designado, que deverá lançar parecer sucinto sobre a viabilidade e conveniência do projeto, no período compreendido entre o dia 26/08/2024 até o dia 10/09/2024.

§1º. Em seguida, disporá o Ministério Público do Estado de Minas Gerais do

prazo compreendido entre os dias 23/09/2024 até o dia 08/10/2024 para a emissão de parecer.

§2º. Caberá ao Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Luzia, a escolha, em decisão fundamentada, do projeto(s) a ser(em) contemplado(s), no período compreendido 14/10/2024 até o dia 29/10/2024.

§2º. É vedada a escolha arbitrária e aleatória da entidade a ser beneficiada com os valores depositados.

Art. 10. O Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Luzia poderá constituir comissão com a função exclusiva de avaliar os projetos e opinar sobre eles, antes da emissão do parecer do Ministério Público a que alude o § 1º do art. 7º deste Edital.

Parágrafo único. A comissão, que será presidida pelo Juiz de Direito da comarca, poderá ser composta pela Defensoria Pública, OAB e servidor público designados.

Art. 11. O efetivo repasse dos valores para início de execução do projeto fica condicionado à existência de saldo suficiente em conta aberta exclusivamente para depósito dos valores oriundos das prestações pecuniárias.

§1º. Os repasses serão feitos de forma parcelada ou por meio de depósito único, de acordo com as peculiaridades do caso.

§2º. A forma de repasse será especificada no ato de aprovação do projeto.

SEÇÃO VIII – DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Art. 12. O Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Luzia poderá designar pessoa de sua confiança para o acompanhamento da execução do projeto.

Art. 13. Decorrido o prazo informado para execução do projeto, deverá a entidade beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido no prazo fixado pelo juiz, enviando à unidade gestora relatório que deverá conter:

I – planilha detalhada dos valores gastos, da qual deverá constar saldo credor porventura existente;

II – cópia das notas fiscais de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;

III – relato sobre os resultados obtidos com a realização do projeto.

§1º. O resumo do demonstrativo da prestação de contas, e sua aprovação, serão obrigatoriamente publicados no Diário do Judiciário eletrônico, fixados em local visível no prédio do fórum e seus anexos, se houver.

§2º. Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela entidade na conta-corrente vinculada à unidade gestora, comunicando se ao juízo competente.

Art. 14. A prestação de contas será submetida à homologação judicial após parecer do Ministério Público.

§1º. A prestação de contas, a critério do juiz, poderá ser submetida a prévia análise técnica de pessoa ou órgão capacitado existente na comarca.

§2º. A não prestação de contas por parte da entidade beneficiária, no prazo fixado pelo Juiz de Direito, implicará sua exclusão do rol de entidades cadastradas, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, inclusive criminal.

§3º. As entidades beneficiadas com qualquer valor deverão manter, pelo prazo

de 5 (cinco) anos a contar da emissão, toda documentação apresentada em qualquer fase do procedimento, salvo se os originais tiverem sido entregues ao juízo.

Art. 15. O Juiz de Direito da comarca deverá dar destinação à verba proveniente da aplicação de pena de prestação pecuniária a entidades ou atividades definidas neste Edital e demais diplomas legais aplicáveis, no mínimo, uma vez a cada ano, ficando assegurada a publicidade e a transparência de todo o processo.

SEÇÃO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 16. Os prazos previstos neste Edital poderão ser dilatados, a critério do Juiz da Execução.

Art. 17. Os serviços auxiliares da Justiça prestarão apoio na execução das tarefas disciplinadas neste Edital.

Art. 18. As informações e todos os elementos sobre esse cadastramento poderão ser obtidos junto à Secretaria da VEC de Santa Luzia, na pessoa de seu Gerente.

Art. 19. É facultado ao Juiz de Direito, ao Ministério Público e/ou à Comissão, a qualquer momento, promover diligências destinadas a esclarecer o processo de cadastramento, execução e prestação de contas, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela entidade, estabelecendo prazo para atendimento.

Art. 20. As relações das entidades cadastradas e dos projetos selecionados serão publicadas no átrio do Fórum da Comarca, em até 60 dias a contar do término do prazo das inscrições supra estabelecido.

Art. 21. Constatada qualquer irregularidade no cadastramento das entidades beneficiadas, o Juiz, de ofício ou mediante provocação, decidirá sobre eventual nulidade, caso em que a entidade poderá ser descadastrada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 22. Os membros da Comissão não poderão elaborar projetos ou pertencer aos quadros de pessoal das entidades.

Art. 23. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Juiz de Direito da VEC, ouvido o Ministério Público.

Art. 24. Este edital tem validade no ano de 2024 e entrará em vigor na data de sua publicação, devendo a ele ser dada ampla e geral publicidade, na Comarca, ao GMF e Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Santa Luzia, na data da assinatura eletrônica.

PEDRO FERNANDES ALONSO ALVES PEREIRA

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Luzia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Fernandes Alonso Alves Pereira, Juiz(a) de Direito**, em 19/07/2024, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19583357** e o código CRC **09A6A96F**.



+



Como Participar do Edital

ÍNDICE

1.0 - Criando conta no Sistema Bússola	05
2.0 - Preenchendo os dados da organização	12
3.0 - Acessando o edital e preenchendo o credenciamento	18
4.0 - Preenchendo a proposta	42
5.0 - Enviando a proposta para avaliação	59
6.0 - Suporte	64

O QUE VOCÊ DEVE FAZER?



Para participar deste edital a sua organização precisa ter uma conta no Sistema Bússola e a proposta deverá ser digitada e enviada para o promotor do edital avaliar.

Neste manual você vai aprender a criar uma conta gratuita para sua organização no Sistema Bússola, preencher formulário de cadastro, enviar documentos, preencher a proposta e enviá-la para a avaliação do investidor.

SAIBA MAIS



Cadastro da organização

Crie a conta gratuita da sua organização e insira as informações de dados básicos, coordenação e endereço.



Credenciamento

Envie a documentação para análise.



Proposta

Preencha e envio do projeto para análise.

**Passo
1.0**

**Criando conta no
Sistema Bússola**





Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG

SOBRE

EDITAIS

EDITAL Nº 02 - TJMG 1ª/SLU - COMARCA/SLU - 1ª V.CR.EX.P - GAB

Aberto para inscrição

REGULAMENTO

INSCREVER

DETALHE

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Quem somos?

Conheça

Gerais é
neira e
mineiro.
Justiça
s casos

O Juízo das Execuções Penais de Uberlândia, informa que se encontra aberto o prazo para credenciamento de entidades a serem beneficiadas com prestações pecuniárias fruto de processos penais, objeto das transações penais e sentenças condenatórias no ano de 2014, nos termos da Resolução 277/2013, Resolução 154 do CNJ e Portaria n

Para acessar a página do edital, acesse no seu navegador:

<https://investidor.bussolasocial.com.br/tjmg/editais/tjmg-02-comarca-slu>

que não sejam de competência da
Justiça Federal comum do trabalho

Anexo 01 (19657251)

SEI 0127491-57.2024.8.13.0245 / pg. 14



Entre com a sua conta

Informe seus dados de acesso:

Entrar

Esqueceu a senha?

Tudo bem, clique aqui para recuperá-la

Entrar com uma conta corporativa ▾

[Termos de uso e política de privacidade](#)

Ainda não possui uma conta?

Crie agora mesmo sua conta, é rápido e fácil.

Criar conta

💡 Se a sua organização já possui conta no sistema Bússola, digite o login, a senha e clique em: Entrar e vá para o Passo 2 deste passo a passo.

Caso a sua organização ainda não tenha conta no sistema Bússola, clique em: **Criar conta**



Já possui uma conta no Bússola?

Se você já possui uma conta, entre com seus dados de
acesso

Entrar com minha conta

Criar Conta

Você está prestes a criar uma conta no Bússola! =]

Selecione o tipo da instituição

Nome do Proponente

Nome do responsável

E-mail

Senha

Repita a senha

☒ Concordo com os Termos de uso e política de privacidade

Criar conta

Nenhum vento sopra a favor de quem não sabe pra onde ir
— Sêneca

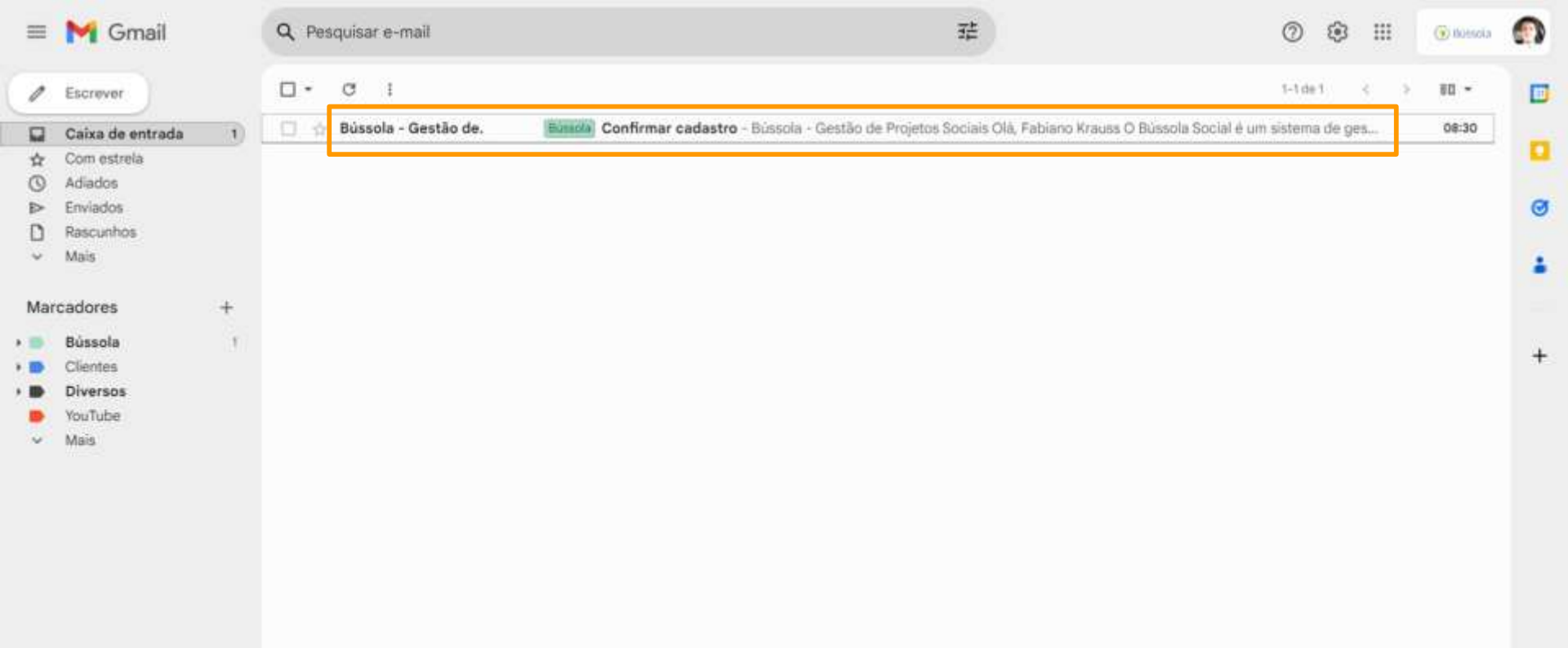
Preencha as informações e
Clique em: **Criar conta**

 **Atenção - confirme seu e-mail:** Uma mensagem de confirmação foi enviada para o endereço [Reenviar mensagem](#) [Alterar e-mail](#)

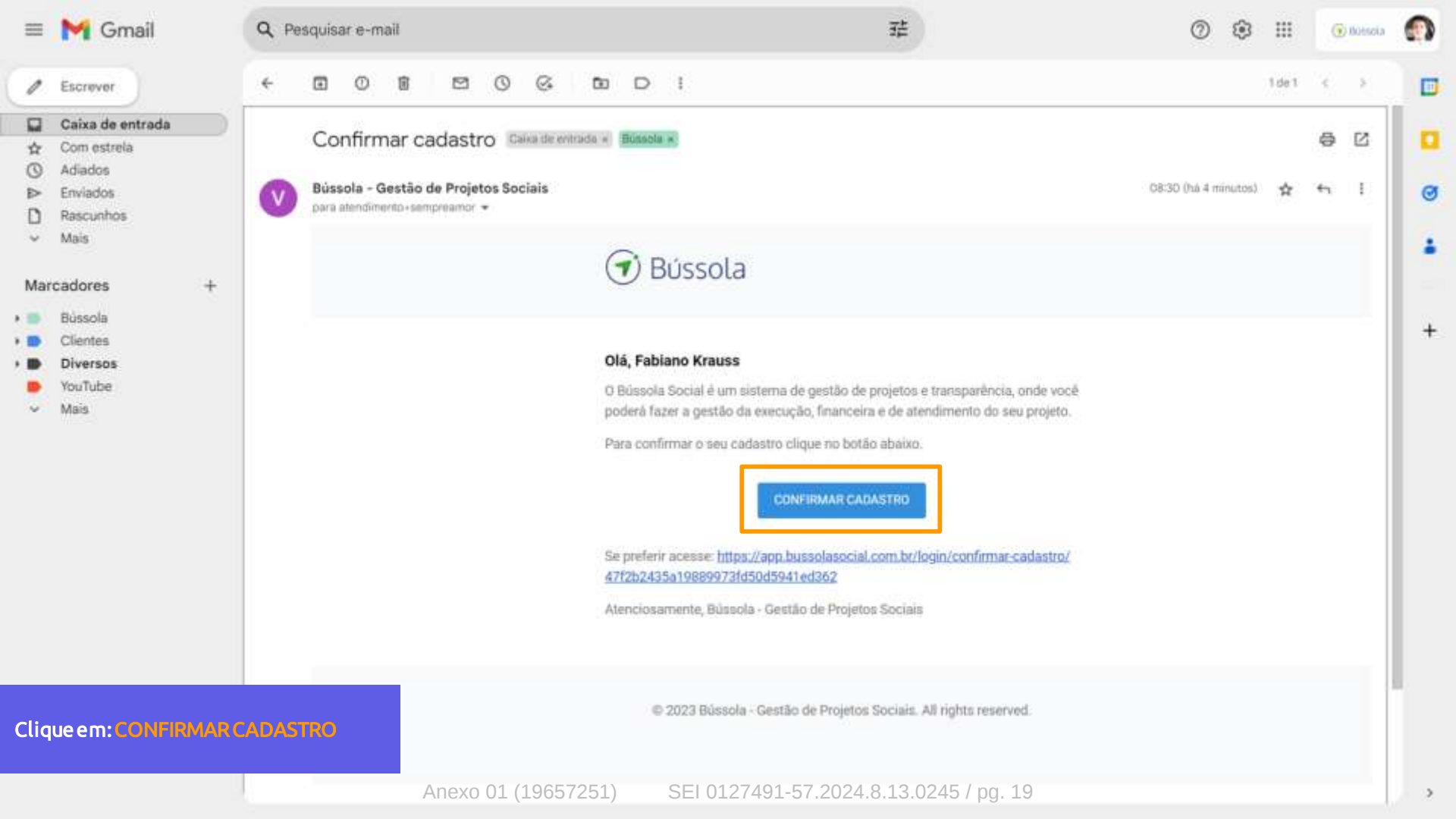
Utilize os filtros para refinar os resultados.

EDITAIS EM DESTAQUE

2023 - Edital de Credenciamento de Organizações Sociais (OSCs) Na Área de Saúde PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS Inscrições: ATÉ 31/12/2024 ÀS 23:59 Status do Edital	EDITAL SOCIAL PORTO 2024 Porto Porto Inscrições: ATÉ 30/08/2024 ÀS 23:59 Status do Edital	2023 - 018.000/2023 - CREDENCIAMENTO DAS OSCs - Assistência Social Secretaria Municipal Assistência PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS Inscrições: ATÉ 31/10/2024 ÀS 18:00 Status do Edital	Edital 2024 – Seleção de Projetos Sociais via Aporte Direto Instituto Portonave Instituto Portonave Inscrições: ATÉ 01/12/2024 ÀS 17:00 Status do Edital
Antes de continuarmos, você deve acessar o seu e-mail para confirmar o endereço. 	HORARIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS COM DATA E HORÁRIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS COM DATA E HORÁRIO



Verifique na **Caixa de entrada** do seu e-mail o e-mail de **confirmação**, caso não chegue na caixa de entrada verifique na pasta de spam ou na lixeira.



Clique em: **CONFIRMAR CADASTRO**

Passo 2.0

Preenchendo os dados da organização



Utilize os filtros para refinar os resultados.

EDITAIS EM DESTAQUE

<>

2023 - Edital de Credenciamento de Organizações Sociais (OSCs) Na Área de Saúde



FEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Inscrições:
ATÉ 31/12/2024 ÀS 23:59

Status do Edital
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS

EDITAL SOCIAL PORTO 2024

Porto



Inscrições:
ATÉ 30/08/2024 ÀS 23:59

Status do Edital
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS COM DATA E HORÁRIO

2023 - 018.000/2023 - CREDENCIAMENTO DAS OSCs - Assistência Social

Secretaria Municipal Assistência



FEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Inscrições:
ATÉ 31/10/2024 ÀS 18:00

Status do Edital
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS COM DATA E HORÁRIO

Edital 2024 – Seleção de Projetos Sociais via Aporte Direto

Instituto Portonave



Inscrições:
ATÉ 01/12/2024 ÀS 17:00

Status do Edital
PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS COM DATA E HORÁRIO

Clique em: **Organização**

Dados básicos

Coordenação

Endereço

Atuação

Contato

Estrutura Física

Parceiros

Dados Básicos

Nome da organização

Coloque o nome da sua organização, máximo de 100 caracteres.

Sempre Amor

Tipo da organização

Selecione ao lado o tipo da instituição.

Associação

CNPJ

Digite o número do seu CNPJ ao lado.

96.541.423/0001-98

Razão Social

Digite a Razão Social da sua organização ao lado.

Associação Sempre Amor

Data de Fundação

Digite a data ao lado.

01/01/2000

Inscrição Estadual

Digite a inscrição estadual ao lado.

123456789

Logo da organização



Selecionar

Em Dados básicos, preencha as informações da página e no final, clique em: **Salvar**

Os campos obrigatórios possuem um asterisco (*) vermelho.

Dados básicos

Coordenação

Endereço

Atuação

Contato

Estrutura Física

Parceiros

Coordenação

Responsável

Ao lado preencher as informações do responsável da organização

Nome *

Fabiano Krauss

Cargo *

Presidente da organização

Telefones

(47) 9988-7766

Telefone Fixo

+ Adicionar telefone

E-mails

fabiano@email.com

+ Adicionar e-mail

Contato

Ao lado preencher as informações da pessoa responsável e o contato da organização

Nome *

Jéssica Lima

Cargo *

Coordenadora de projetos

Telefones

(47) 8877-6655

Telefone Fixo

+ Adicionar telefone

E-mails

jessica@mail.com

+ Adicionar e-mail

Os campos obrigatórios possuem um asterisco (*) vermelho.

Clique em: **Coordenação**, preencha as informações da página e no final, clique em: **Salvar**

Dados básicos

Coordenação

Endereço

Atuação

Contato

Estrutura Física

Parceiros

Endereço

Preencha os campos com o endereço da sede de sua organização. Digite o CEP para um preenchimento automatizado.

CEP

88306-430

Estado *

Santa Catarina

Cidade *

Itajaí

Bairro *

Cabeçudas

Logradouro *

Rua Floriano Peixoto

Número

10

Complemento

Prédio

Referência

Mercado

Cancelar

Salvar

Clique em: **Endereço**, preencha as informações da página e no final, clique em: **Salvar**

📍 Os campos obrigatórios possuem um asterisco (*) vermelho.

Dados básicos

Coordenação

Endereço

Atuação

Contato

Estrutura Física

Parceiros

Endereço

Preencha os campos com o endereço da sede de sua organização. Digite o CEP para um preenchimento automatizado.

CEP

88306-430

Estado +

Santa Catarina

Cidade +

Itajaí

Bairro +

Cabeçadas

Logradouro +

Rua Floriano Peixoto

Número

10

Complemento

Prédio

Referência

Mercado

Cancelar

Salvar

Clique em: Editais

Os campos de Atuação, Contato, Estrutura Física e Parceiros não tem a necessidade de preencher.

**Passo
3.0**

**Acessando o edital e
preenchendo o credenciamento**



← Central de Editais

 Filtros

Utilize os filtros para refinar os resultados.

EDITAIS EM DESTAQUE



5º Edital do Programa
Futuro Bem Maior 2024
MOVIMENTO BEM MAIOR



Inscrições:

Clique em: **Filtros**

Edital 2024 – Seleção de
Projetos Sociais via
Aporte Direto
Instituto Portonave



Inscrições:

ATÉ 01/12/2024 ÀS 17:00

Status do Edital

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS
PROJETOS COM DATA E HORÁRIO**

Anexo 01 (19657251)

Edital 2024 – Seleção de
Projetos via Lei de
Incentivo Fiscal
Instituto Portonave



Inscrições:

ATÉ 01/12/2024 ÀS 17:00

Status do Edital

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS
PROJETOS COM DATA E HORÁRIO**

SEI 0127491-57.2024.8.13.0245 / pg. 27

Portal de Projetos PRIO
PRIO



Inscrições:

EDITAL PERMANENTE

←
 Central de Editais

Investidor: Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG ✕

ÚLTIMOS EDITAIS



EDITAL N° 02 - TJMG 1º/SLU - COMARCA/SLU - 1ª
 Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG

Em Investidor, selecione:
 Tribunal de Justiça de Minas
 Gerais e clique em: Filtrar

Edital

Investidor

Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG

Situação

Selecione

Área de atuação

Nada selecionado

Fonte de recurso

Nada selecionado

Filtrar

Limpar



← Central de Editais

🔼 Há filtros ativos ✕

Investidor: Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG ✕

ÚLTIMOS EDITAIS



EDITAL Nº 02 - TJMG 1ª/SLU - COMARCA/SLU - 1ª V.CR.EX.P - GAB
Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG

Status do Edital
**PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS
PROJETOS COM DATA E HORÁRIO**

Inscrições:
ATÉ 22/08/2024 ÀS 18:00

Saiba mais



Clique em: Saiba mais



Início > Listagem de editais > Edital >

EDITAL Nº 02 - TJMG 1ª/SLU - COMARCA/SLU - 1ª V.CR.EX.P - GAB

Patrocinador: Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG

ResumoCredenciamentoMinhas propostas

Enviar para credenciamento



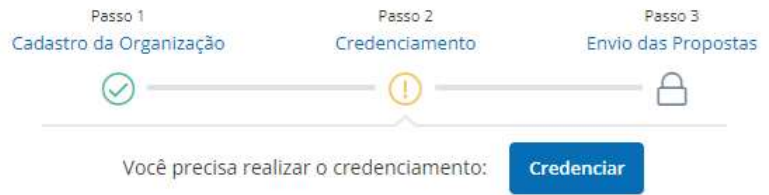
Sobre o Patrocinador

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais é o órgão superior da justiça mineira e tem sede em Belo Horizonte e jurisdição em todo o território mineiro. Por se tratar de um órgão da justiça estadual, sua função é julgar os casos que não

Aqui você encontra o regulamento e documentos de apoio para o edital

Clique em: Credenciar

Para participar desse edital você precisa passar por alguns passos.



Você precisa realizar o credenciamento: Credenciar

O Edital

O Juízo das Execuções Penais de Uberlândia, informa que se encontra aberto o prazo para credenciamento de entidades a serem beneficiadas com prestações pecuniárias fruto de processos penais, objeto das transações penais e sentenças condenatórias no ano de 2014, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/TJMG 27/2013, Resolução 154 do CNJ e Portaria no 4.994/CGJ/2017.

O credenciamento das entidades e o plano de projeto deverão ser apresentados impreterivelmente até o dia 19 de dezembro de 2023, no fórum local.

O Cadastramento e maiores informações poderão ser obtidas junto à Administração do foro.
Anexo 01 (19657251) SEI 0127491-57.2024.8.13.0245 / pg. 30

Cronograma do Edital

- **Período de inscrição dos projetos**
De 22/07/2024 a 22/08/2024 até 18:00
- **Período de avaliação dos projetos**
De 26/08/2024 a 10/09/2024
- **Emissão de Parecer do Ministério Público**
De 23/09/2024 a 08/10/2024



Início > Listagem de editais > Edital >

EDITAL Nº 02 - TJMG 1ª/SLU - COMARCA/SLU - 1ª V.CR.EX.P - GAB

Patrocinador: Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG

[Resumo](#)

[Credenciamento](#)

[Minhas propostas](#)

Enviar para credenciamento



Documentação

[Documentos](#)

Formulários

Anexo I - Formulário de Cadastro



Documentos válidos

0



Documentos vencidos

0



Documentos pendentes

18

Documentação

DOCUMENTOS

SITUAÇÃO

ENVIO

VALIDADE

AÇÕES

Declarações (3)



Ata de Assembleia Geral

Pendente

-

-

Enviar



Declaração de que a Conta Corrente apresentada possui a finalidade específica para movimentação dos

Pendente

-

-

Enviar



Declaração dos Dirigentes da Instituição

Pendente

-

-

Enviar

Institucionais (8)

Clique em: **Anexo I – Formulário de Cadastro** e preencha as informações solicitadas.

FORMULÁRIO DE CADASTRO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:

Nome Completo da
Instituição: *

Organização teste

CNPJ: *

53.974.967/0001-30

Natureza Jurídica: *

Associação

Endereço: *

Rua Dr. Nereu Ramos

Bairro: *

Centro

CEP: *

30220-358

Preencha todos os campos do
Formulário de Cadastro.

Município: *

Santa Luzia

Estado: *

Minas Gerais

Atividade principal da
Instituição: *

Organização teste Bússola

25 / 10000

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE INTERESSADA

Nome completo do
Diretor(a) da Instituição: *

João da Silva

CPF: *

363.241.370-31

Telefone Residencial: *

613356-6655

Telefone Celular: *

61999655569

E-mail: *

teste@teste.com.br

Responsável pelo Benefício: *

João da Silva

Entidade beneficiada é a
mesma que a interessada? *☒ Sim☐ Não

PREENCHER O QUADRO ABAIXO (DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIADA) SOMENTE SE A RESPOSTA DA PERGUNTA ANTERIOR
FOR "NÃO" DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIADA

Nome completo da
instituição:

CNPJ:

CNPJ

SEI 0127491-57.2024.8.13.0245 / pg. 34

Atividade principal da
Instituição:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE BENEFICIADA

Nome Completo do Diretor(a):

CPF:

Telefones para Contato:

Declaro que as informações
fornecidas neste formulário são
verdadeiras, completas e
atualizadas e aceito sua
utilização pelo TJMG. •



Sim



Não

Preencha todos os campos do
formulário de Cadastro, após
Clique em: **Salvar**



TJMG

Início > Listagem de editais > Editais

EDITAL Nº 02 - TJMG

Patrocinador: Tribunal de Justiça

Resumo

Credenciamento

Documentação

Documentos

Formulários

Anexo I - Formulário de Cadastro

Cadastrar novo

Enviar para credenciamento

Documentos pendentes
18

Nenhum documento encontrado

Cancelar

Documentação

DOCUMENTOS

SITUAÇÃO

ENVIO

VALIDADE

AÇÕES

Declarções (3)

Ata de Assembleia Geral

Pendente

-

-

Enviar

Declaração de que a Conta Corrente apresentada possui a finalidade específica para movimentação dos

Pendente

-

-

Enviar

Declaração dos Dirigentes da Instituição

Pendente

-

-

Enviar

Institucionais (8)

Ata de eleição da Diretoria

Pendente

-

-

Enviar

Clique em: **Cadastrar Novo.**



Documentos *

Nenhum arquivo escolhido

Enviar para credenciamento



Documentação

Documentos

Formulários

Anexo I - Formulário de Cadastro



Documentos válidos

0



Documentos vencidos

0



Documentos pendentes

18

Documentação

DOCUMENTOS

SITUAÇÃO

ENVIO

VALIDADE

AÇÕES

Declarções (3)



Ata de Assembleia Geral

Pendente

-

-

Enviar



Declaração de que a Conta Corrente apresentada possui a finalidade específica para movimentação dos

Pendente

-

-

Enviar



Declaração dos Dirigentes da Instituição

Pendente

-

-

Enviar

Institucionais (8)



Ata de eleição da Diretoria

Pendente

-

-

Enviar

Clique em: Escolher arquivo.

Bússola

Edital

Projeto

Atendimento

Cadastro de Ata de Assembleia Geral

Busca rápida

Novo

F

TJMG

Inicio

Listagem de editais

EDITAL Nº 02

Patrocinador: Tribunal d

Resumo

Credenciamento

Documentação

Documentos

Formulários

Anexo I - Formulário de Cadastro

Enviar para credenciamento

Documentos pendentes

18

VALIDADE

AÇÕES

Enviar

Enviar

Enviar

Enviar

Documentos

Abrir

Documentos

Organizar

Nova pasta

OneDrive - Pers

Área de Trabalho

Downloads

Documentos

Imagens

Músicas

Vídeos

Google Drive

Creative Cloud

Adobe

American Truck Simulator

Audacity

Euro Truck Simulator 2

Movie Studio Platinum Projetos

Balancete Março 23

Document o modelo

Nome: Documento modelo

Abrir

Cancelar

Declaração dos Dirigentes da Instituição

Pendente

Institucionais (8)

Ata de eleição da Diretoria

Pendente

Clique no documento e clique em: abrir

Anexo 01 (19657251)

SEI 0127491-57.2024.8.13.0245 / pg. 40

Documentos *

Escolher arquivo

Modelo de Ata.jpg

Fechar

Enviar

Documentação

Documentos

Formulários

Anexo I - Formulário de Cadastro



Documentos válidos
0



Documentos vencidos
0



Documentos pendentes
18

Documentação

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	ENVIO	VALIDADE	AÇÕES
Declarações (3)				
Ata de Assembleia Geral	Pendente	-	-	Enviar
Declaração de que a Conta Corrente apresentada possui a finalidade específica para movimentação dos	Pendente	-	-	Enviar
Declaração dos Dirigentes da Instituição	Pendente	-	-	Enviar
Institucionais (8)				
Ata de eleição da Diretoria	Pendente	-	-	Enviar

Verifique se o documento foi adicionado e clique em: **Enviar**

1 de 1 página < 1 >

Cadastrar novo

ENVIADO PARA	ENVIO	VALIDADE	AÇÕES
Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG	18/07/2024	-	 

Cancelar

Salvar

 Certidão Negativa de Débitos Municipais Válido 18/07/2024 15:20:45 31/08/2024   

 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Válido 18/07/2024 15:21:06 31/08/2024   

 Comprovantes (2)

 CPF do Representante de Gestão Financeira da Instituição Válido 18/07/2024 15:21:56 -   

 RG do Representante de Gestão Financeira da Instituição Válido 18/07/2024 15:27:47 -   

Clique em: **Salvar**

📁 Certidões (5)

① Certidão de Regularidade do FGTS	Pendente	-	-	Enviar
① Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Pendente	-	-	Enviar
① Certidão Negativa de Débitos Federais	Pendente	-	-	Enviar
① Certidão Negativa de Débitos Municipais	Pendente	-	-	Enviar
① Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Pendente	-	-	Enviar

📁 Comprovantes (2)

① CPF do Representante de Gestão Financeira da Instituição	Pendente	-	-	Enviar
① RG do Representante de Gestão Financeira da Instituição	Pendente	-	-	Enviar

Nas certidões você precisa informar a data de validade do documento, Clique em: **Enviar** para anexar um documento.

[Cadastrar novo](#)

Nenhum documento encontrado

[Cancelar](#)Certidão Negativa de Débitos
Federais

Pendente

-

-

[Enviar](#)① Certidão Negativa de Débitos
Municipais

Pendente

-

-

[Enviar](#)① Certidão Negativa de Débitos
Trabalhistas

Pendente

-

-

[Enviar](#)

📁 Comprovantes (2)

① CPF do Representante de Gestão
Financeira da Instituição

Pendente

-

-

[Enviar](#)② RG do Representante de Gestão
Financeira da Instituição

Pendente

-

-

[Enviar](#)Clique em: **Cadastrar Novo**.

Resumo

Credenciamento

Minhas propostas

Validade *

Documentos *

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Fechar

Enviar

Certidão

1

1

1

1

1

Comprovantes (2)

1

1

Certidão Negativa de Débitos
Estaduais

Pendente

-

-

Enviar

Enviar

Certidão Negativa de Débitos
Federais

Pendente

-

-

Enviar

Certidão Negativa de Débitos
Municipais

Pendente

-

-

Enviar

Certidão Negativa de Débitos
Trabalhistas

Pendente

-

-

Enviar

CPF do Representante de Gestão
Financeira da Instituição

Pendente

-

-

Enviar

RG do Representante de Gestão
Financeira da Instituição

Pendente

-

-

Enviar

Informe a data de validade,
escolha o arquivo e repita o
processo das páginas 32 e 33.

Bússola

Editar

Projetos

Atendimento

Relacionamento

Gráficos e Relatórios

Busca rápida

Novo

F

TJMG

Início

Listagem de editais

Editais

EDITAL Nº 02 - TJMG 1ª/SLU - COMARCA/SLU - 1ª V.CR.EX.P - GAB

Patrocinador: Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG

Resumo

Credenciamento

Minhas propostas

Enviar para credenciamento

Documentação

Documentos

Formulários

Anexo 1 - Formulário de Cadastro

Documentos

18

Documentos pendentes

0

DOCUMENTOS

Declarações

Ata de As

Declaração específica para movimentação dos

Declaração dos Dirigentes da Instituição

Institucionais (8)

Anexo 01 (19657251)

Enviar credenciamento?

Tem certeza que deseja solicitar credenciamento com as informações atuais?

Sim, enviar!

Cancelar

TUAÇÃO

ENVIO

VALIDADE

AÇÕES

Válido

18/07/2024 14:26:24

Válido

18/07/2024 15:10:27

Válido

18/07/2024 15:10:48

SEI 0127491-57.2024.8.13.0245 / pg. 48

18/07/2024

Clique em: **Sim, enviar!**



Preenchendo a proposta



Dados básicos

Dados básicos

Nome do projeto

Dê um nome que as pessoas lembrem facilmente. Não ultrapasse 50 caracteres.

Insira o nome do projeto *

Período do Projeto

Defina o tempo de duração do seu projeto e deve estar contemplado no período entre 04/11/2024 e 30/03/2025

Início *

Término *

Prazo de execução:

O projeto deve ser executado entre 04/11/2024 e 30/03/2025

Foto do projeto



Selecionar

Forma e Local de Execução: *

0 / 99999

Em **Dados básicos**, preencha todas as informações da página e no final, clique em: **Salvar**



Projeto

Dados básicos



Resumo

Objetivos

Plano de ações

Público Alvo

Justificativa

Orçamento

Anexos

Objetivos

Objetivo Geral

O objetivo geral é o que desejamos atingir com esse projeto. Deve ser claro e demonstrar o que será feito como um todo. Lembre-se de começar com um verbo no infinitivo.

Descreva o objetivo geral

Objetivos Específicos

O objetivo específico é a construção passo a passo do objetivo geral, ou seja, sua trajetória até alcançar o mesmo. Cada objetivo específico deve ser uma estratégia, ação ou descrição de uma etapa.



Clique no botão verde para adicionar um novo objetivo e no botão vermelho para excluir. As ações devem ser completadas clicando no botão salvar no final da página.

Descreva os objetivos específicos

0 / 350

1



Segure e arraste os objetivos específicos para ordenar a lista conforme sua preferência.

Clique em: **Objetivos**, preencha as informações, adicione mais linhas para objetivos específicos clique em: **+** preencha as informações e clique em **Salvar**

Salvar

Bússola

Editar

Projetos

Atendimento

Relacionamento

Gráficos e Relatórios

Busca rápida

Novo

F

Projeto Teste TJMG

Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG

Cadastro

Enviar para avaliação

Excluir

Projeto

Dados básicos

Resumo

Objetivos

Plano de ações

Público Alvo

Justificativa

Orçamento

Anexos

Plano de ações

1 - Realizar

Ação que será executada

Resultado Esperado

Selecione uma data

Periodicidade

Adicionar nova ação

Clique em: Plano de ações, preencha as informações, clique no botão verde para Salvar a ação, adicione mais linhas se necessário

1 – Digite a ação que será realizada;

2 – Digite o resultado esperado com a ação;

3 – Selecione uma data de início e fim para a realização e clique em aplicar;

4 - Em periodicidade, selecione como será o monitoramento das ações para a o investidor, por exemplo: Única vez;

5 – Clique no botão verde para salvar;

Anexo 01 (19657251)

SEI 0127491-57.2024.8.13.0245 / pg. 55

Projeto

Dados básicos



Público Alvo

Resumo

Objetivos



Plano de ações

Público Alvo

Justificativa

Orçamento

Anexos

Público a que se destina: •

0 / 99999

Número de pessoas beneficiadas: •

0 / 99999

Salvar

Clique em: **Público Alvo**,
preencha as informações da
página e no final, clique em:
Salvar

Projeto

Dados básicos

Resumo

Objetivos

Plano de ações

Público Alvo

Justificativa

Orçamento

Anexos

Justificativa geral

Relevância do projeto para o território

Fale das razões, causas, motivos que levaram a sua organização a criar esse projeto e a importância do que se pretende fazer. Responda quais mudanças deverão ocorrer no cenário apresentado acima.

0 / 5000

Metodologia (Como fazer):

0 / 99999

Salvar

Clique em: **Justificativa**,
preencha as informações da
página e no final, clique em:
Salvar

Projeto

Dados básicos 

Resumo

Objetivos 

Plano de ações

Público Alvo

Justificativa

Orçamento

Anexos

Orçamento

Cadastrar orçamento

Cadastro de orçamento

Para preencher o orçamento do seu projeto, clique em **Cadastrar orçamento** e faça todas as alterações online no sistema. Você deve adicionar uma categoria geral, em seguida uma subcategoria e então cadastrar novas despesas.

	CATEGORIA	VALOR
 Nenhuma despesa registrada		

Valor Total do Projeto: •

Fontes de financiamento, se

Clique em: **Orçamento** e clique em: **Cadastrar orçamento**

Projeto

Orçamento do Projeto

		NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	TOTAL
▼	Material(is)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
▼	📁 Serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
▼	Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

+ Nova Subcategoria

Clique: **na seta para baixo** e clique em: **+ Nova Subcategoria**

Bússola

Edição

Projeto Teste TJMG

Projeto

Orçamento do Projeto

Material(is)	
SUBTOTAL	
Serviços de terceiros	
SUBTOTAL	
Outras despesas	
SUBTOTAL	
TOTAL GERAL	

Categoria: Outras despesas

Projeto de Exemplo

Criar subcategoria

Digite o nome da subcategoria para buscar entre as existentes ou criar uma nova

Projeto de Exemplo

0 resultados

Cancelar Criar subcategoria

Novo ? F

Arquivamento Excluir

TOTAL	
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00

No campo de pesquisa, digite o nome do seu projeto e clique em: Criar subcategoria

Projeto

Dados básicos



Valor Total do Projeto: •

R\$

Resumo

Objetivos



Outras fontes de financiamento, se houver:

0 / 99999

Plano de ações

Público Alvo

Justificativa

Forma de disponibilização dos recursos financeiros:

0 / 99999

Orçamento

Anexos

Recurso / Material Humano:

0 / 99999

Informações importantes:

0 / 99999

Preencha o restante das informações da página e no final clique em: **Salvar**

Projeto

Dados básicos



Declaração de ciência do dever de prestar contas, na forma do artigo 11 do Provimento Conjunto TJMG/CGJ nº 27, de 2013. *

☐ Declaro

☐ Não Declaro

Resumo

Objetivos



Plano de ações

Público-Alvo

Justificativa

Orçamento

Anexos

Caso o projeto envolva a construção, a reforma ou a ampliação de obra deverá ser comprovada a sua viabilidade, mediante os documentos (art. 12 §5º da Portaria 4994/CGJ/2017)

Projeto básico e a Anotação de responsabilidade técnica (ART):

Enviar arquivo

Certidão do registro imobiliário, comprovando a titularidade do imóvel:

Enviar arquivo

Orçamento 01:

Enviar arquivo

Orçamento 02:

Enviar arquivo

Clique em: **Anexos**, preencha as informações e clique em **Salvar**

Projeto

Resumo

Objetivos

Plano de ações

Público Alvo

Justificativa

Orçamento

Anexos

Outras fontes de financiamento, se houver:

0 / 99999

Forma de disponibilização dos recursos financeiros:

0 / 99999

Recurso / Material Humano:

0 / 99999

Outras informações importantes:

0 / 99999



Sucesso

Orçamento cadastrado com sucesso

OK

Clique em: **Ok**

Salvar

Bússola

Editar

Projetos

Atendimento

Relacionamento

Gráficos e Relatórios

Busca rápida

Novo

?

F

Projeto Teste TJMG

Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG

Cadastro

Enviar para avaliação

Editar

Projeto

Objetivo Geral

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1

Realizar

1 Ação

Justificativa geral

Relevância do projeto para o território

Preencha as informações do Projeto

Metodologia (Como fazer):

Preencha as informações do Projeto

Ver orçamento

Gerar planilha

VALOR

R\$ 12.000,00

R\$ 12.000,00

Projeto Teste TJMG

Forma e Local de Execução:

Preencha as informações do Projeto

Elaboração e Execução do Projeto:

Preencha as informações do Projeto

Tipo de atividade que pretende desenvolver:

Preencha as informações do Projeto

Período inicial

04/11/2024

Este projeto é do TRIBUNAL Nº 02 - TJMG

Anexos

Para preencher o campo que faltou, clique em: **Editar**

Se o botão para Enviar para avaliação não estiver habilitado, significa que algum campo ficou sem estar preenchido. Todos os campos precisam ser preenchidos em todas as páginas. Mesmo que seja para você digitar que não se aplica ou colocar um traço ou zero se o campo não tiver valor.

Anexo 01 (19657251)

SEI 0127491-57.2024.8.13.0245 / pg. 66



Enviando a proposta



Bússola

Editar

Projetos

Atendimento

Relacionamento

Gráficos e Relatórios

Busca rápida

Novo

F

Projeto Teste TJMG

Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG

Cadastro

Enviar para avaliação

Editar

Projeto

Objetivo Geral

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1

Realizar

Justificativa geral

Relevância do projeto para o território

Preencha as informações do Projeto

Metodologia (Como fazer):

Preencha as informações do Projeto

Ver orçamento

Gerar planilha

VALOR

R\$ 12.000,00

R\$ 12.000,00

Projeto Teste TJMG

Forma e Local de Execução:

Preencha as informações do Projeto

Elaboração e Execução do Projeto:

Preencha as informações do Projeto

Tipo de atividade que pretende desenvolver:

Preencha as informações do Projeto

Período Inicial

04/11/2024

Período final

30/03/2025

Este projeto está ligado ao edital

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - TJMG - EDITAL

Nº 02 - TJMG 1º/SLU - COMARCA/SLU - 1º V.CR.EX.P - GAB

Anexos

Clique em: Sim, enviar!

Enviar para avaliação

Uma vez enviado este projeto não poderá mais ser editado.
Tem certeza que deseja enviar?

Sim, enviar!

Não enviar

Este projeto está ligado ao edital

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - TJMG - EDITAL
Nº 02 - TJMG 1º/SLU - COMARCA/SLU - 1º V.CR.EX.P - GAB

Anexos

Anexo 01 (19657251)

SEI 0127491-57.2024.8.13.0245 / pg. 69

Bússola

Editar

Projetos

Atendimento

Relacionamento

Gráficos e Relatórios

Busca rápida

Novo

?

F

Projeto Teste TJMG

Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG

Cadastro

Enviar para avaliação

Editar

Projeto

Objetivo Geral

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1

Realizar

Justificativa geral

Relevância do projeto para o território

Preencha as informações do Projeto

Metodologia (Como fazer):

Preencha as informações do Projeto

Orçamento

Ver orçamento

Gerar planilha

VALOR

R\$ 12.000,00

R\$ 12.000,00

Projeto Teste TJMG

Forma e Local de Execução:

Preencha as informações do Projeto

Elaboração e Execução do Projeto:

Preencha as informações do Projeto

Tipo de atividade que pretende desenvolver:

Preencha as informações do Projeto

Período inicial

04/11/2024

Período final

30/03/2025

Este projeto está ligado ao edital

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - TJMG - EDITAL

Nº 02 - TJMG 1º/SLU - COMARCA/SLU - 1º V.CR.EX.P - GAB

Anexos

Clique em: **Ok**

Anexo 01 (19657251)

SEI 0127491-57.2024.8.13.0245 / pg. 70

Bússola

Edição

Projetos

Atendimento

Relacionamento

Gráficos e Relatórios

Busca rápida

Novo

?

F

Projeto Teste TJMG

Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG Avaliação

Projeto

Objetivo Geral

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1

Realizar

1 Ação

Justificativa geral

Relevância do projeto para o território

Preencha as informações do Projeto

Metodologia (Como fazer):

Preencha as informações do Projeto

Orçamento

Ver orçamento

Gerar planilha

CATEGORIA

VALOR

Outras despesas

R\$ 12.000,00

TOTAL

R\$ 12.000,00

Projeto Teste TJMG

4134/18072024

Forma e Local de Execução:

Preencha as informações do Projeto

Elaboração e Execução do Projeto:

Preencha as informações do Projeto

Tipo de atividade que pretende desenvolver:

Preencha as informações

Período inicial

04/11/2024

Este projeto está no Tribunal Nº 02 - TJMG

Anexos

Pronto, o seu projeto foi enviado, e ele ficará com o status de Avaliação. Agora é só aguardar o retorno do promotor do edital sobre o resultado ou se haverá necessidade de ajuste na proposta.

Boa sorte!

Anexo 01 (19657251)SEI 0127491-57.2024.8.13.0245 / pg. 71

Passo
6.0

Solicitando suporte



Suporte



Para solicitar suporte da equipe Bússola, [clique aqui](#) e assista o vídeo que ensina a solicitar o suporte através de chat ou e-mail.

A nossa equipe de suporte atende de segunda a sexta-feira das 08h às 19h (*horários de Brasília*).

Para acessar a nossa base de conhecimento, [clique aqui](#).

